

PL 0135/2006

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo promover o desenvolvimento do turismo e a humanização da cidade por meio da construção de pórticos, como já existem em diversos outros Municípios, nas principais vias de acesso ao nosso Município.

Vários propósitos inspiram a presente propositura.

Em primeiro lugar, temos a necessidade de se criar uma boa primeira imagem da cidade aos que nos visitam. Já se disse que a primeira impressão é aquela que fica. Os pórticos serão nosso "cartão de visita".

Em segundo lugar tais pórticos serão ideais para a prestação de serviços indispensáveis aos turistas, para que eles possam se informar antes de entrarem na cidade e se perderem, fato que quase sempre ocorre em uma cidade com as dimensões da nossa.

Por fim, eles assinalarão, aproximadamente, para os cidadãos os limites do Município e indicarão, no plano territorial, até onde vai a responsabilidade do Poder Público pela manutenção das vias públicas e demais equipamentos urbanos.

São Paulo não precisa de muros, nem de portas, mas não prescinde de um serviço de recepção ao turista que seja uma verdadeira síntese do sentimento acolhedor desta cidade, que recebeu e recebe de braços abertos gente do Mundo todo.